

**ATA DA TRICENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 9 horas, por videoconferência, mediante a utilização da ferramenta Google Meet, realizou-se a **333ª** (tricentésima trigésima terceira) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de maio de 2023, do Conselho Fiscal (Confis) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, Lote 69, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, NIRE/NIRC nº 5350000093-3, CNPJ nº 26.461.699/0001-80. Estiveram presentes os Srs. Conselheiros: **Lúcia Aída Assis de Lima**, Presidente do Conselho, e **João Crescêncio Aragão Marinho**, representantes titulares do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA); e **Paulo Moreira Marques**, representante titular da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda (MF). E, para prestar esclarecimentos, os Srs.: **Edinete Xavier de Miranda**, Gerente da Gerência de Planejamento Estratégico (Geple) da Superintendência de Estratégia e Organização (Suorg); **Elinaldo José da Rocha**, Superintendente da Superintendência de Contabilidade (Sucon); **Daniel Santana Abreu**, Gerente da Gerência de Auditoria (Geaud) da Auditoria Interna (Audin); e **Erick de Brito Farias**, Superintendente da Superintendência de Administração (Supad). Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta. **1. Conhecimento da Companhia e do Setor. 1.1. Acompanhamento trimestral da execução do Plano de Negócios – 1º trimestre/2023 (DESPACHO DIREX - SEI nº 28516684 - Processo SEI 21200.002738/2023-20).** O Confis tomou conhecimento da execução do Plano de Negócios relativo ao 1º trimestre/2023, mediante a apresentação realizada, nesta reunião, pela Gerente da Gerência de Planejamento Estratégico (Geple) da Superintendência de Estratégia e Organização (Suorg), e nada destacou. **2. Fiscalização dos Atos de Gestão. 2.1. Exame mensal das atas das reuniões da Diretoria Executiva (Direx).** O Confis registra que não foram entregues, ao Conselho Fiscal para conhecimento, atas da Direx. **2.2. Exame mensal das atas das reuniões do Conselho de Administração (Consad). 2.2.1. Ata da 7ª Reunião Extraordinária do Consad, de 28/3/2023.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 1.1. Direx/Diafi – DEL nº 17/2023 - Aprovar os Acordos Coletivos de Trabalho - ACT da Conab 2019/2021 e 2021/2023. O Consad aprovou os referidos ACTs, conforme proposta alinhada com a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) e aprovada pelas Assembleias de empregados, para posterior encaminhamento àquela Secretaria, via Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA). O Confis solicita à Conab

*Paulo Moreira Marques* JCAM *LaR*

informar as alterações aprovadas nos ACTs em relação ao ACT anterior, os índices de reajustes aprovados, o impacto financeiro na folha de pagamento, a data de implementação e o período de competência. **2.2.2. Ata da 8ª Reunião Extraordinária do Consad, de 28/3/2023.** O Confis registra que os membros do Conselho Fiscal participaram da referida Reunião, a qual tratou da aprovação das Demonstrações Financeiras Intermediárias ref. ao 4º trimestre de 2022; da Prestação de Contas Anual e do Relatório de Administração do exercício findo em 31/12/2022; da proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2022; e da proposta de remuneração dos Administradores, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria - Período 2023/2024. O Consad deliberou por aprovar as propostas e as Demonstrações Financeiras da Conab - Exercício de 2022, sem ressalvas, e emitiu o seu parecer. **2.2.3. Ata da 9ª Reunião Extraordinária do Consad, de 4/4/2023.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 1.1. Coest/Consad – DEL nº 22/2023 - Destituição e designação de titular do cargo de Chefe da Coordenadoria de Apoio aos Conselhos e Comitês Estatutários (Coest) e membro e Coordenador do Comitê de Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (Coele). O Consad deliberou por dispensar a empregada, Edinete Xavier de Miranda, do cargo de Chefe da Coest e de Coordenadora do Coele, e designar a empregada Regina Maria Pereira Gomide dos Reis para os referidos cargos. **2.2.4. Ata da 3ª Reunião Ordinária do Consad, de 11/4/2023.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** item 1.5. Direx/Presi — DEL 27/2023 — Aprovar a proposta de alteração do Regimento Interno da Conab - 10.104, consoante a criação, extinção e fusão de unidades organizacionais, no que concerne à reestruturação que envolve a Presidência, a Diretoria de Informações Agropecuárias e Políticas Agrícolas (Dipai) e a Diretoria de Operações e Abastecimento (Dirab), conforme Quadro Comparativo (SEI nº 27818557). O Consad determinou “à Direx que informe o motivo pelo qual a criação dos Núcleos de Informações Agropecuárias (Nuins) se deu sem respeitar a competência estatutária do Consad: Art.62, inciso VII - aprovar a criação, extinção ou fusão de unidades organizacionais e escritórios de representação, observadas as disposições legais aplicáveis.”; e aprovou a alteração do Regimento Interno, na forma proposta. O Confis solicita à Conab: **a.1)** cópia do Quadro Comparativo das alterações aprovadas do Regimento Interno para conhecimento; **a.2)** encaminhar ao Colegiado a resposta da Direx à determinação do Consad; e **b)** item 2.4. Relatório de Gestão da Ouvidoria / Exercício 2022. O Consad determinou à Presi/Sucor informar se a publicação do referido relatório, no sítio eletrônico da Companhia, ocorreu dentro do prazo previsto no art. 52 da Portaria nº 581/2021 da Controladoria-Geral da União, ou seja, até o primeiro dia do mês de abril de cada ano. O Confis solicita à Conab encaminhar ao Colegiado a resposta da Direx à determinação do Consad. **2.2.5. Ata da 10ª Reunião Extraordinária do Consad, de 27/4/2023.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca que o Consad deliberou pela recondução dos membros da Diretoria Executiva da Conab para exercerem o segundo prazo de gestão unificada

*Paulo Roberto Moraes* **JRAM**

**LAB**



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

de 2 anos, a iniciar-se em 28/4/2023, com término em 27/4/2025. **2.3. Conhecimento das atas das reuniões da Assembleia Geral. 2.3.1. Ata da Assembleia Geral Ordinária, de 28/4/2023.** A referida AGO foi realizada com os seguintes objetivos: I - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório do auditor independente e dos Pareceres dos Conselhos de Administração e Fiscal, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; II - Destinação do Resultado do Exercício; e III - Fixar a remuneração dos administradores, dos membros do Conselho Fiscal. Com base nos Pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), e nas Notas Técnicas da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest), o representante da União votou: **1)** pela aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022; **2)** pela aprovação da destinação do Lucro Líquido do exercício de 2022 (R\$ 65.611.406,06), conforme proposta da administração da Companhia; **3)** pela aprovação da remuneração dos administradores, dos membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, conforme a orientação da Sest, por meio da Nota Técnica SEI nº 7449/2023/MGI (SEI 32928233), de 12/4/2023, recomendando a observância dos limites individuais definidos por aquela Secretaria. É competência do Conselho de Administração, com apoio da Auditoria Interna e do Comitê de Auditoria Estatutário, garantir o cumprimento dos limites global e individual da remuneração dos membros estatutários definidos na Assembleia Geral. O pagamento da rubrica "Auxílio Moradia" está condicionado à implementação de regulamento interno, aprovado pelo Conselho de Administração, que preveja no mínimo o seguinte: i) o benefício seja deferido exclusivamente a membro da Diretoria-Executiva que tenha se deslocado do seu local de residência ou de seu domicílio para exercício do cargo; ii) o local de residência ou domicílio, quando de sua nomeação, não se situe dentro da mesma região metropolitana do local de exercício do cargo; iii) o membro da Diretoria Executiva ou seu cônjuge ou companheiro(a) não seja proprietário de imóvel residencial na mesma região metropolitana do local de exercício do cargo; iv) o deslocamento não tenha sido por força de lotação ou nomeação para cargo efetivo; v) o benefício não deverá ser pago caso o cônjuge ou companheiro(a) ou outra pessoa que resida com o membro da Diretoria-Executiva ocupe imóvel funcional, receba auxílio-moradia ou qualquer outra verba de idêntica natureza de órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta ou dos Poderes Legislativo ou Judiciário de qualquer dos entes federativos; vi) o benefício terá natureza indenizatória, na modalidade de reembolso, no valor comprovadamente gasto no mês anterior com aluguel ou hospedagem, até o limite aprovado. O pagamento da rubrica "Previdência Complementar" está condicionado ao disposto no art. 202, § 3º, da CF/1988, no art. 16 da Lei Complementar nº 109/2001, no Regulamento de

*Paulo Roberto Moraes* JCAM *lat*



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

Previdência Complementar da Empresa e na Resolução CGPAR/ME nº 37/2022. A competência para distribuir a remuneração dos diretores foi delegada ao Conselho de Administração. Outrossim, a Secretaria do Tesouro Nacional sugeriu, para fins de aprimoramento, para os próximos exercícios, registrar em ata a adoção das seguintes providências por parte da administração: *“1. registrar nas notas explicativas e no Relatório da Administração informações a respeito de eventuais obrigações ou responsabilidades assumidas, por orientação da União, incluindo a realização de projetos de investimento e assunção de custos operacionais específicos, em condições diversas às de qualquer outra sociedade do setor privado que atue no mesmo mercado. Ou pelo menos, a aplicabilidade da norma no contexto de atuação da Empresa; 2. avaliar a necessidade de incluir em notas explicativas informações sobre Partes Relacionadas à luz do CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas; 3. aprimorar a forma e conteúdo na apresentação das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas visando melhorar a compreensibilidade das informações, incluindo as causas das principais variações quantitativas e qualitativas; 4. incluir nas notas explicativas maiores informações sobre os investimentos das participações societárias e propriedades para investimento, frente ao CPC 01(R1) e CPC 18 (R2); 5. manter os esforços de melhoria no processo de avaliação da mensuração da obrigação atuarial, e nos processos de governança, gestão de riscos e controles internos na elaboração das demonstrações, conforme os apontamentos do Conselho de Administração da Auditoria Interna; e 6. aprimorar o Relatório de Administração, especialmente nos tópicos: • Investimentos: incluir para o Plano de Investimentos informações comparativas sobre o planejado e o executado e explicações sobre a execução aquém do orçado; • Gestão Estratégica: dispor de maiores informações sobre os objetivos, os programas, as metas e os indicadores estratégicos; e • Na forma: incluir informações qualitativas sobre a gestão e resultados das operações.”* O Confis solicita à Conab: **a)** informar se regulamento interno com vistas ao pagamento de auxílio-moradia será implementado; **b)** informar se há pagamento de previdência complementar aos administradores da Companhia e, em caso afirmativo, se estão sendo cumpridas as condições para tal pagamento; **c)** adotar as providências sugeridas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), informando-as ao Conselho Fiscal. **2.4. Conhecimento mensal das atas das reuniões do Comitê de Auditoria (Coaud).** **2.4.1. Ata da 95ª Reunião Ordinária do Coaud, de 22/12/2022.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.4.2. Ata da 96ª Reunião Ordinária do Coaud, de 23/12/2022.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.4.3. Ata da 97ª Reunião Ordinária do Coaud, de 26/1/2023.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.4.4. Ata da 98ª Reunião Ordinária do Coaud, de 27/1/2023.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.4.5. Ata da 99ª Reunião Ordinária do Coaud, de 27/2/2023.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.4.6. Ata da 100ª Reunião Ordinária do Coaud, de**

*Paulo Roberto Moraes* JRM lat

28/2/2023. Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **3. Desempenho Econômico-financeiro. 3.1. Análise mensal dos demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial - BP; Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL; Demonstração do Valor Adicionado - DVA; Demonstração do Resultado do Exercício - DRE sintética e analítica; e Demonstração do Resultado Abrangente) - Março/2023 (DESPACHO DIREX - SEI nº 28531733; DESPACHO DIAFI - SEI nº 28276048 - Processo SEI 21200.001256/2023-52).** O Conselho Fiscal registra que os mencionados Demonstrativos Contábeis englobam tanto as atividades próprias, quanto as operações governamentais. Entretanto, essas últimas não devem impactar o resultado. **3.1.1. Balanço Patrimonial (BP).** Segundo a Superintendência de Contabilidade (Sucon), as principais variações encontradas no mês de março/2023, em relação ao acumulado até o mês de fevereiro/2023, foram: **a) Ativo Circulante:** pequeno aumento de 0,16%, R\$ 1.859.994,06, em razão das variações nos grupos: **a.1) Caixa e Equivalente de Caixa,** aumento de R\$ 5.061.261,78 (1,38%), em decorrência do recebimento de repasses financeiros para gestão e aquisição de produtos dos estoques públicos; da transferência recebida da Sureg/MA, referente a precatório (processo de armazenagem); dos pagamentos de parte da folha de pagamento; e do pagamento de adiantamentos a fornecedores de produtos da Agricultura Familiar, **a.2) Créditos a Curto Prazo – Clientes,** aumento de R\$ 915.348,19 (23,94%) no faturamento, referente à prestação de serviços de armazenagem, aluguéis e outros; **a.3) Demais Créditos e Valores a Curto Prazo,** redução de R\$ 5.268.845,60 (0,98%), em decorrência dos Adiantamentos Concedidos, aumento de R\$ 2.312.664,90 (14,90%), referente à concessão de Adiantamentos a Pessoal (13º Salários, Férias) e Adiantamentos de IRPJ e CSLL; dos Tributos a Recuperar/Compensar, aumento de R\$ 1.316.931,81 (0,80%), com destaque para o registro de ICMS a Recuperar/Compensar, referente à aquisição de produtos (milho); e dos Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo, redução de R\$ 8.898.442,31 (2,48%), em razão das variações nas contas mais relevantes a seguir: Recursos da União, redução de R\$ 15.410.499,07 (14,89%), destacando-se os registros das baixas pelo recebimento de recursos para gestão dos estoques públicos dos meses de janeiro e fevereiro/2023 (R\$ 12.000.000,00); o pagamento da parcela 39/228 (R\$ 7.721.199,68), referente ao Termo de Adimplemento da Dívida de Saldamento junto ao Cibrius; e o aumento pela apropriação das equalizações de preços dos estoques públicos a receber (R\$ 4.310.700,61); Créditos a Receber por Alienação de Bens Mov/Imóveis, redução de R\$ 916.942,63, pelo recebimento da 12ª parcela do imóvel de São Gabriel D'Oeste/MS; Créditos a Receber por Cessão de Créditos pela União, aumento de R\$ 6.465.177,07 (3,45%), pelo registro das despesas com doações a serem comprovadas aos órgãos concedentes; Créditos a Receber de Acertos Financeiros c/ Servidores e Ex-servidores, aumento de R\$ 1.369.561,79 (2,31%), correspondentes a créditos a receber pela utilização do SAS

*Paulo Roberto Moraes JCAM* **lat**



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

(Serviço de Assistência à Saúde); **a.4)** Estoques tiveram um pequeno aumento de R\$ 205.693,16 (0,09%), motivado pelos registros nas contas a seguir: Materiais em Trânsito, aumento de R\$ 2.181.135,45 (353,88%), destacando-se os registros de remoção de produtos da Sureg/MG para o Nordeste; Mercadorias para Revenda, redução de R\$ 1.263.179,90 (1,06%), referente a vendas de produtos; e Compra Antecipada – Entrega Futura, redução de R\$ 590.532,40 (0,62%), pelo recebimento de produtos da agricultura familiar para doação; **a.5)** VPDs Pagas Antecipadamente aumentaram R\$ 946.536,53 (52,32%), motivado pelos registros na conta Tributos Pagos a Apropriar, referente aos pagamentos de IPTU/TLP, com destaque aos pagamentos na Matriz, Sureg/PE, DF e SP; **b) Ativo Não Circulante:** aumento de 0,60%, R\$ 9.038.287,40, em decorrência do aumento no grupo Demais Créditos e Valores a Longo Prazo, em razão do aumento de R\$ 9.486.434,82 (0,72%), no subgrupo Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo, decorrente do registro, na conta Créditos a Receber por Cessão de Créditos pela União, da atualização monetária e juros, no total de R\$ 8.825.150,09, do Termo de Adimplemento da Dívida referente ao Saldamento do Plano de Previdência junto ao Cibrius, além do ajuste das contingências passivas, no montante de R\$ 224.478,32, para indenizações trabalhistas; **c) Passivo Circulante:** pequena redução de 0,07%, R\$ 631.221,13, motivada pela redução de R\$ 754.256,00 (0,68%) no subgrupo Obrigações, Trabalhistas Prev. e Assist. a Pagar – CP, destacando-se as baixas pelos pagamentos de parte da folha, no total de R\$ 1.415.417,83, e pelos registros de parte dos Encargos Sociais a Pagar, no montante de R\$ 634.687,13, a serem pagos no mês subsequente. O grupo Obrigações em Circulação teve um pequeno aumento de R\$ 123.036,87 (0,01%), motivado pelas variações nos subgrupos a seguir: Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, redução de R\$ 13.163.490,77 (28,73%), em decorrência dos pagamentos de obrigações, referente a despesas com a gestão dos estoques públicos e aquisição de produtos e serviços; Obrigações Fiscais a Curto Prazo, aumento de R\$ 1.390.362,13 (15,78%), com destaque para as apropriações de Cofins, R\$ 706.112,31, e IRPJ/CSLL, R\$ 684.249,82, decorrente do Resultado do Período ter sido positivo; e Demais Obrigações a Curto Prazo, aumento de R\$ 11.896.165,51 (1,49%), decorrente das variações nas contas mais relevantes a seguir: Entidades Credoras Federais, aumento de R\$ 14.642.150,56 (3,50%), relativo aos diferimento dos recursos financeiros recebidos para formação de estoques públicos, em razão das alterações de contabilização da Ação Orçamentária “2130 - Formação de Estoques Públicos”; Entidades Privadas de Previdência, redução de R\$ 7.721.199,68 (10,17%), pelo pagamento da parcela 39/228 do Contrato de Saldamento da Dívida junto ao Cibrius; e Transferências Financeira a Comprovar – TED, aumento de R\$ 4.738.027,37 (10,17%), decorrente do recebimento de repasses financeiros para execução dos TEDs n.ºs. 940.470 – SESAN e 02/2022 da SPA; **d) Passivo Não Circulante:** aumentou em 0,72%, R\$ 9.303.772,94, com destaque para o aumento no subgrupo Obrigações Exigíveis a

*Paulo Roberto Moraes* JRAM **LAB**

Longo Prazo, motivado pelo aumento na conta Entidades Privadas de Previdência, R\$ 8.825.150,09 (0,94%), referente ao registro da atualização monetária e juros do Contrato de Adimplemento e Saldamento da Dívida junto ao Cibrius; **e) Patrimônio Líquido:** aumentou 0,61%, R\$ 2.225.729,65, em decorrência do superávit do Resultado do Período no mês de março/2023, resultante das atividades próprias da Conab, influenciado basicamente pelo resultado das receitas de gestão dos estoques públicos e da prestação de serviços de armazenagem. O Resultado do Período, em março/2023, fez elevar o Resultado Acumulado do Período, até março/2023, ao montante de R\$ 21.588.523,68. **3.1.2. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).** Segundo a Sucon, analisando a DRE do mês de março/2023, em relação ao mês de fevereiro/2023, verifica-se que a **Receita Operacional Líquida** reduziu 20,40%, R\$ 1.989.590,44, em razão da redução de R\$ 1.148.395,90 na Receita de Vendas de Mercadorias (Estoques Estratégicos e Estoques Reguladores – PGPM); da redução de R\$ 201.832,39 na Receita de Serviços (armazenagem/aluguéis); e do aumento de R\$ 639.362,15 nas Deduções das Receitas de Vendas e Serviços, motivado pelo aumento de R\$ 595.429,30 na conta ICMS. O Custo Líquido das Vendas e Serviços reduziu R\$ 1.743.825,20, em razão da redução do CMV nas vendas de produtos e da Equalização de Preços. O **Lucro Bruto Operacional** reduziu R\$ 245.765,24 (6,13%), influenciado basicamente pela redução das receitas de armazenagem. As **Receitas Operacionais Diversas** reduziram R\$ 2.260.143,15 (25%), tendo como destaque a redução de R\$ 3.996.630,84 no subgrupo Indenizações e Restituições, motivada pelo registro do recebimento da 4ª a 14ª parcelas do Precatório nº 181871-53.2017.4.01.9198/MA - 5ª VT Federal no mês anterior, referente ao processo de armazenagem da Empresa Maranhão Parcerias S/A, no total de R\$ 3.524.370,59, na Sureg/MA; e o aumento de R\$ 1.867.411,70 no subgrupo Receitas Diversas, motivado pelo recebimento da receita de gestão dos estoques públicos. As **Subvenções do Tesouro Nacional** reduziram em R\$ 3.727.596,64 (4,58%), resultante das reduções ocorridas nas contas Remuneração a Pessoal (R\$ 4.237.898,37) e Obrigações Patronais (R\$ 1.533.147,37); e do aumento na conta Sentenças Judiciais (R\$ 1.191.381,11). As **Despesas Operacionais** reduziram em R\$ 4.032.140,72 (4,49%), destacando-se a redução no grupo Despesas de Pessoal, R\$ 3.975.770,13, motivada pelas variações mais relevantes nos subgrupos: Remuneração a Pessoal (13º Salários e férias) e Obrigações Patronais (Encargos Sociais), que reduziram em R\$ 4.237.898,37 e R\$ 1.533.147,37, respectivamente, enquanto as Sentenças Judiciais aumentaram em R\$ 1.191.381,11 (59,56%), destacando-se o pagamento de R\$ 1.640.207,45, referente à sentença trabalhista de empregado, na Sureg/BA. As Despesas Comerciais e Administrativas reduziram em R\$ 56.370,59 (0,37%), destacando-se as variações nos subgrupos a seguir: Diárias, aumento de R\$ 177.306,13 (95,80%); Serviços Técnicos Profissionais – Pessoa Jurídica, redução de R\$ 682.146,37 (5,88%), pela redução nas despesas de

serviços com energia e comunicações, e no subgrupo dos registros de recebimento de repasse financeiro para pagamento da sentença civil, no valor de R\$ 6.785.288,97, pago à empresa Agro Comercial e Industrial Bela Vista Ltda; Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias, redução de R\$ 515.968,83 (50,13%), pela redução nas despesas de IPTU e IPVA; Outras Despesas Operacionais, aumento de R\$ 954.170,28 (49,57%), destacando-se os registros de atualização monetária e juros das parcelas vencíveis do Termo de Adimplemento da Dívida de Saldamento junto ao Cibrius. O **Resultado Líquido**, no mês de março/2023, foi superavitário em R\$ 2.225.729,65, resultado das atividades próprias, com destaque para o resultado dos serviços de armazenagem, aluguéis e gestão dos estoques públicos. **3.1.3. RELATÓRIO DE AUDITORIA CONTÁBIL-FINANCEIRO Nº 9, de 12/5/2023 (OFÍCIO INTERNO AUDIN SEI N.º 37/2023 - SEI nº 28555157, de 12/5/2023 – Processo SEI 21200.002888/2023-33)**. Após exame do referido Relatório, o Confis destaca que, quanto ao Balanço Patrimonial, a Audin fez apenas 1 apontamento com relação à Conta 1.2.1.1.1.02.06 - Faturas/Duplicatas a Receber – Prestação de Serviços, emitindo 1 recomendação de gravidade baixa à Sureg/RJ. O Confis solicita à Conab providências junto à Sureg/RJ, no sentido de atender à recomendação da Audin, e registra que tomará conhecimento do atendimento, por meio do Relatório Trimestral de Acompanhamento das Atividades da Auditoria Interna (Audin). **3.2. Exame trimestral dos créditos a receber em atraso – 1º trimestre/2023 (DESPACHO DIREX - SEI nº 28519819; OFÍCIO INTERNO DIAFI SEI N.º 19/2023 - SEI nº 28336605, de 5/5/2023 - Processo SEI 21200.004494/2020-77)**. **3.2.1. Demonstrativo dos Créditos a Receber por Cessão de Pessoal**. Sobre os créditos a receber em comento, o Confis destaca que: **a)** os valores e relatórios das cobranças ajuizadas permanecem inalterados; **b)** no dia 5/5/2023, os registros referentes ao pessoal cedido do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) correspondem aos registrados no Sistema de Cobrança (SISCOB); **c)** não há créditos a receber em atraso. **3.2.2. Posição da Carteira de Cobrança**. Após exame do referido Ofício, o Confis destaca que o volume de recursos financeiros dos créditos a receber posicionado em 31/3/2023, saldo contábil sem atualização, situou-se no patamar de R\$ 603.616.882,12, em contraposição a R\$ 646.657.526,38 de 31/12/2022, evidenciando uma variação negativa de aproximadamente 6,66%. **4. Execução Orçamentária - 1º Trimestre/2023 (DESPACHO DIREX - SEI nº 28520828; RELATÓRIO GEPEO N.º 28377678/2023, DE 3/5/2023 - Processo SEI 21200.002683/2023-58)**. **4.1. Acompanhamento trimestral da execução dos investimentos programados para o ano**. Após exame da documentação, o Confis registra que não houve execução no 1º trimestre/2023 e que o Plano de Investimentos da Conab para o exercício de 2023 encontra-se em fase de elaboração/aprovação pelo Conselho de Administração (Consad). A dotação orçamentária do Grupo de Natureza de Despesa (GND) “4 - Investimentos” para o corrente exercício é de R\$ 2.376.765,00, sendo que desse

*Paulo Roberto Moraes* **JRAM** **LAB**

montante R\$ 407.302,00 referem-se a emenda parlamentar, específica para aplicação no Estado de Roraima/RR. **4.2. Exame trimestral da execução orçamentária, bem como das razões dos principais desvios dos valores realizados frente aos projetados.** Após exame da documentação, o Confis destaca que, no 1º trimestre de 2023, a dotação orçamentária das despesas discricionárias da Companhia, excluída a da Ação Orçamentária “2130 - Formação dos Estoques Públicos – AGF” (R\$ 715.982.401,00), era de R\$ 70.687.916,00. Foram empenhados R\$ 37.622.879,12 (53,2%). Segundo a Companhia, sob o ponto de vista das dotações e aplicações não houve desvios e/ou desequilíbrios na gestão dos ativos orçamentários/financeiros, no que se refere ao confronto projetado versus realizado.

**5. Estruturas de Controle. 5.1. Reunião mensal com a Auditoria Interna (Audin).** O Confis registra que a reunião foi realizada, nesta data, conforme previsto. **5.2. Verificação trimestral da situação dos imóveis da Companhia – 1º trimestre/2023 (DESPACHO DIREX - SEI nº 28589344 - Processo SEI nº 21200.004348/2022-11).** Após exame da documentação, o Confis destaca que as alienações estavam parcialmente suspensas em face da definição do Governo Federal quanto à qualificação de vários imóveis no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos - PPI (Resolução CPPI nº 198, de 25/8/2021), ocorrendo somente com a publicação do Decreto nº 11.478, de 6/4/2023, revogando as qualificações no PPI dos armazéns e dos imóveis de domínio da Conab. O Confis ressalta que já havia solicitado uma posição da Companhia quanto à necessidade de regularização dos imóveis ocupados sem contrato e à necessidade de regularização dos imóveis sem registro.

**6. Adimplência da Companhia. 6.1. Acompanhamento trimestral da adimplência a compromissos financeiros, bem como da regularidade junto à Receita Federal, Estadual e Municipal, Dívida Ativa da União, Cadastro de Créditos Não Quitados do Poder Público Federal (CADIN), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – 1º trimestre/2023 (DESPACHO DIREX - SEI nº 28506165; DESPACHO DIAFI - SEI nº 28411954 - Processo SEI 21200.001864/2020-14).** Após exame da documentação, o Confis registra: **a)** Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (INSS/RFB/DAU): válida até 29/7/2023; **b)** Receita Estadual e Municipal: as Superintendências Regionais que apresentaram irregularidades foram: Bahia (16 inscrições – 3 irregulares): certidões municipais não foram enviadas pelo Setor Fiscal e Tributário (Sefit); Ceará (24 inscrições – todas irregulares): existem pendências que estão sendo discutidas administrativa e judicialmente. As demais certidões não foram renovadas pelo Setor Fiscal e Tributário (Sefit); Mato Grosso do Sul (14 inscrições – 1 irregular): certidão municipal; Pará (12 inscrições – 6 irregulares): certidões renovadas ainda serão enviadas pelo Setor Fiscal e Tributário (Sefit); Paraíba (14 inscrições – 1 irregular): certidão municipal UA Campina Grande; Pernambuco (14 inscrições – 6 irregulares): certidões municipais não foram enviadas pelo Setor Fiscal e Tributário (Sefit); Paraná



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

(16 inscrições – 1 irregular): certidão municipal UA Cambé; Rio Grande do Norte (24 Inscrições – 12 irregulares): algumas certidões municipais não estão sendo emitidas por motivo de débitos que, ou já foram recolhidos, ou estão sendo questionados administrativamente. As demais certidões não foram renovadas pelo Setor Fiscal e Tributário (Sefit); São Paulo (24 inscrições – 20 irregulares): municipal: pendência na UA Mooca e UC SP, que impedem as demais certidões do município; Tocantins (12 inscrições – Todas irregulares): certidões não foram enviadas pelo Setor Fiscal e Tributário (Sefit). Quanto às Superintendências dos demais Estados, que apresentaram irregularidades no 4º trimestre/2022, as respectivas pendências foram regularizadas: Acre, Alagoas, Maranhão, Piauí, Rondônia e Roraima. O Confis reitera à Conab a adoção de providências junto às Suregs para regularização das irregularidades e solicita: **b.1)** informar o motivo de o Setor Fiscal e Tributário (Sefit) das Suregs BA, MS, PE e TO não terem enviado as certidões municipais; **b.2)** informar o motivo de o Setor Fiscal e Tributário (Sefit) das Suregs CE e RN não terem renovado as certidões municipais; **c)** Certificado de Regularidade do FGTS (CRF): permanecem as pendências em diversas Unidades da Federação (UFs), cuja adoção de providências, com vistas à regularização, já foi solicitada pelo Conselho Fiscal; **d)** Extrato do CADIN: constam duas pendências. Uma pendência na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), relacionada à uma cobrança de débitos que a Companhia está recorrendo judicialmente. Já foi oferecida garantia, que foi aceita pela PGFN, o que possibilitou a emissão da CND. Porém, aguarda-se despacho do juiz para a suspensão da exigibilidade do crédito. A segunda pendência se refere a duas cobranças indevidas de Imposto Territorial Rural (ITR), vinculado à Sureg/MT, que está providenciando a contestação. **7. Compras e Aliações. 7.1. Exame trimestral das aquisições e contratações da Companhia, especialmente as realizadas por dispensa e inexigibilidade – 1º trimestre/2023 (DESPACHO DIREX - SEI nº 28589344 - Processo SEI 21200.004348/2022-11). 7.1.1. Licitações da Matriz e das Superintendências Regionais (Suregs).** Após exame do Relatório, o Confis registra que, no 1º trimestre de 2023, a Conab realizou 17 certames licitatórios (4 na Matriz e 13 nas Suregs), todos efetuados sob a modalidade de licitação Pregão Eletrônico. **7.1.2. Contratações da Matriz e das Suregs.** Após exame do Relatório, o Confis registra que, no 1º trimestre/2023, foram realizadas 42 contratações novas (22 em janeiro, 14 em fevereiro e 6 em março), das quais 21 por dispensa de licitação e 3 por inexigibilidade; e 58 prorrogações (28 em janeiro, 20 em fevereiro e 10 em março), sendo 20 por dispensa de licitação. **7.2. Conhecimento trimestral da venda de ativos da Companhia e o atendimento a requisitos legais – 1º trimestre/2023.** Após análise do Relatório, o Confis registra que, no 1º trimestre de 2023, não houve venda de ativos, apenas baixas contábeis. **8. Gestão do Risco Corporativo. 8.1. Avaliação trimestral da evolução dos passivos contingentes (cível, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros), do risco de perda e das medidas de natureza jurídica adotadas pela Companhia**

*Paulo Roberto Moraes* JCAM

*LaT*



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

– 1º trimestre/2023 (DESPACHO DIREX - SEI nº 28438726; NOTA TÉCNICA PROGE SEI N.º 13/2023 - SEI nº 28050666, de 17/4/2023 - Processo SEI 21200.002094/2021-16). Após análise do documento, o Confis registra que, para o 1º trimestre de 2023, a quantidade total de processos cíveis foi de 3.125. Desses, 2.567 processos têm decisão de mérito proferida, dos quais 1.899 são contabilizados como vitória e 668 como derrota, o que resulta no índice de 73,98% de êxito nos processos cíveis. Quanto aos processos trabalhistas, o número total de processos foi de 1.738, com 1.555 decisões de mérito, onde 924 foram vitoriosas e 631 resultaram em derrota, trazendo o índice de 59,42% de êxito nos processos trabalhistas. O Conselho Fiscal solicita à Conab que as quantidades totais de processos trabalhistas, cíveis, tributários, ambientais e previdenciários do relatório sejam apresentadas em uma perspectiva histórica desde 2015 (se possível por meio de gráficos) para que o Confis possa avaliar o crescimento do número de processos ao longo dos trimestres.

**8.1.1. Acompanhamento trimestral dos pagamentos de ações judiciais no trimestre – 1º trimestre/2023 (DESPACHO DIREX – SEI nº 28511879; DESPACHO PROGE - SEI nº 28293509 – Processo SEI 21200.004048/2020-62).** Após análise do documento, o Confis registra que, no 1º trimestre de 2023, foram pagos aproximadamente R\$ 98,5 milhões referentes às ações cíveis, R\$ 6,8 milhões às ações trabalhistas e R\$ 888 mil às ações tributárias.

**8.1.2. Acompanhamento trimestral das ações judiciais impetradas contra a Companhia no trimestre – 1º trimestre/2023 (DESPACHO DIREX - SEI nº 28438726 - Processo SEI 21200.002094/2021-16).** Após análise do documento, o Confis nada destacou.

**8.2. Conhecimento trimestral do relatório da área de riscos, conformidade e controles internos – 1º trimestre/2023 - Relatório de Atividades Sucor nº 007/2023 (OFÍCIO INTERNO SUCOR SEI N.º 69/2023 - SEI nº 28267636, de 27/4/2023 - Processo SEI 21200.000070/2023-86).** O Confis tomou conhecimento do referido Relatório e destaca: **a)** em relação ao levantamento de riscos em processos operacionais da Conab, foram realizados na Superintendência de Armazenagem (Suarm), na Superintendência de Logística Operacional (Sulog); na Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação (Sutin); e nos processos do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC); **b)** no que diz respeito ao monitoramento de riscos, foram realizados nos processos da Norma de Compra com Doação Simultânea (CDS) – 30.604; na Superintendência de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos (Sucor); **c)** quanto à atividade de gerenciamento dos riscos das contratações, foi caracterizada pela análise de 94 processos de contratação e de suas respectivas Matrizes de Riscos, com dados apurados até 28/3/2023; **d)** as atividades de análise de riscos e conformidades nas decisões, nos assuntos que foram ou ainda serão deliberados pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, geraram 48 análises. Não foram encontradas inconformidades; **e)** na atividade de verificação de conformidade de normativos e políticas em processo de criação/alteração, foram

JCAM  
Paulo Ricardo Jungmann  
LAP

analisadas propostas de alteração ou de criação de 5 normativos, em que não foram identificadas não conformidades; **f)** na atividade de verificação de conformidade de atos administrativos, foram analisados 214 documentos emitidos pelas Diretorias e pela Alta Administração. Nesse trimestre, durante as análises previamente à publicação, não foram identificados atos em não conformidade com os normativos internos.

**8.3. Acompanhamento trimestral da evolução da situação do plano de saúde e atuarial do fundo de pensão dos empregados com foco em prováveis impactos contábeis e financeiros nas demonstrações contábeis - 1º trimestre/2023.**

**8.3.1. Plano de Saúde - RELATÓRIO GESAS Nº 28477722/2023 (DESPACHO DIREX - SEI nº 28501580; DESPACHO DIGEP - SEI nº 28309045 - Processo SEI 21200.001131/2020-80).** Após exame do documento, o Confis destaca que as despesas derivadas da assistência médico-hospitalar e odontológica concedida pela Companhia aos seus empregados e dependentes, na modalidade de autogestão por RH, na comparação do 1º trimestre/2023 com o trimestre anterior, apresentaram um acréscimo da ordem de 7,75%, variando de R\$ 13.283.576,23 para R\$ 17.612.578,55 (acréscimo, em valor absoluto, de R\$ 4.329.002,32). O aumento ocorreu, basicamente, pela alta da demanda e reajuste anual da rede credenciada. Já no que concerne ao exercício de 2023, a dotação inicial de R\$ 60.867.794,00 se mostra suficiente para cobrir os gastos efetivamente realizados no 1º trimestre/2023 (25,26%). A prevalecer esse comportamento das despesas assistenciais, estima-se que não haverá necessidade de aporte adicional para fazer frente aos gastos a serem contraídos com o benefício assistencial, durante o próximo trimestre.

**8.3.2. CIBRIUS - Instituto de Previdência Complementar - RELATÓRIO - Evolução da Situação Atuarial e Contábil dos Planos Administrados pelo Cibrius – Instituto de Previdência Complementar no 1º Trimestre de 2023 (CARTA/CIBRIUS/PRESI N.º 30/2023, de 16/5/2023).** Após exame do referido Relatório, o Confis destaca que os Planos de Benefícios do CIBRIUS apresentaram uma performance ligeiramente abaixo da meta estabelecida nas políticas de investimentos (INPC+4,0% ao ano) no fechamento do 1º trimestre de 2023, principalmente impactada pela rentabilidade negativa do segmento de Renda Variável. A carteira consolidada dos Planos Conab, Conab Saldado e ConabPrev obtiveram rentabilidades de 2,21%, 2,15% e 1,65%, respectivamente, no período. A meta atuarial/índice de referência ficou em 2,89% no 1º trimestre deste ano, muito impactada pela inflação apresentada nos últimos meses.

**9. Código de Ética, Ouvidoria e Canal de Denúncias.**

**9.1. Avaliação trimestral da aplicação do código de conduta, da sua disponibilização aos empregados e à administração, bem como da realização de treinamentos periódicos sobre o assunto – 1º trimestre/2023 - Relatório de Acompanhamento do Código de Conduta Ética e Integridade nº 8/2023 (OFÍCIO INTERNO SUCOR SEI N.º 69/2023 - SEI nº 28267636, de 27/4/2023 - Processo SEI 21200.000070/2023-86).** O Confis tomou conhecimento do referido Relatório e registra que a Comissão de

JCAM

lat

Paulo Ricardo Moraes



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

Ética recebeu 1 denúncia, a qual está em fase de procedimentos preliminares, e algumas demandas sobre a não divulgação da agenda de compromissos públicos pelos agentes públicos mencionados no inciso III do art. 2º da Lei n.º 12.813/2013. Ademais, foram divulgados na Companhia (intranet): “Campanha: Conab Integridade e Você”; as matérias “Violência contra as mulheres: combate é papel de todos!”, “ESG: Cuidar do aspecto social é essencial para sustentabilidade” e “Como o GRC pode apoiar o ESG nas empresas”; e cartilha sobre “Como lidar com denúncias de assédio sexual”. O Confis solicita à Conab informar: **a)** se os agentes públicos mencionados no inciso III do art. 2º da Lei n.º 12.813/2013 estão divulgando, diariamente, por meio da rede mundial de computadores - internet, sua agenda de compromissos públicos; **b)** as providências adotadas pela Companhia no sentido de verificar o cumprimento dessa obrigação.

**9.2. Acompanhamento trimestral dos relatórios fornecidos pela unidade responsável pelo recebimento de denúncias relativas a violações ao código de conduta, às políticas e normas da organização da Companhia, bem como das ações disciplinares tomadas pela administração - 1º trimestre/2023.**

**9.2.1. Relatórios da Ouvidoria (Ouvir) – 1º trimestre/2023.** Após análise do Relatório, o Confis destaca que a Ouvidoria atendeu, no 1º trimestre de 2023, um total de 157 Manifestações de Ouvidoria, separadas pelas seguintes naturezas: 27 Comunicações de Irregularidades - 7 Denúncias e 20 Comunicações (anônima), 6 Reclamações, 116 Solicitações de Informações, 4 Sugestões e 4 Elogios, todas cadastradas no Fala.br, respondidas e concluídas, exceto 3 ainda não concluídas pelas áreas demandadas. Além disso, a Ouvidoria recebeu 29 pedidos de Acesso à Informação. O recebimento de manifestações pela Ouvidoria, por meio de canais de comunicação, deu-se mediante a seguinte distribuição: 48% por e-mail e 52% Fala.br. A distribuição por região foi: Norte 8%, Sul 7%, Centro-Oeste 13%, Nordeste 16%, Sudeste 16% e 40% não informado.

**9.2.2. Relatório da Corregedoria-Geral (Coger) - 1º Trimestre/2023 (OFÍCIO INTERNO COGER SEI N.º 19/2023 – SEI nº 28347793, de 2/5/2022; e DESPACHO COGER - SEI nº 28593205 – Processo SEI 21200.000552/2021-74).** Após exame da documentação, o Confis destaca a posição da Corregedoria-Geral quanto à necessidade de uma estrutura justa, equiparável, no mínimo, às Unidades Audin e Proge, corrigindo as distorções históricas dessa Unidade e atendendo à necessidade de reformulação do Plano de Funções da Companhia, para apresentação à Secretaria de Coordenação das Estatais, prevista para o fim do primeiro semestre de 2023. Nesse contexto, a nova estrutura da Corregedoria-Geral terá um Corregedor-Geral, um Corregedor-Adjunto, dois Assistentes/Assessores, quatro Gerentes e quatro Coordenadores. A nova estrutura terá como desafios: a necessidade de revisão dos normativos; a gestão do Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), E-PAD, CGUPAD, CGUPJ e Banco de Sanções, e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS); e a adequação às novas formas de irregularidades (fake News, teletrabalho, etc), à Lei nº 14.321/2023,

JCAM  
Paulo Roberto Moraes

lat



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

à Resolução CGPAR Nº 44/2022 e à Portaria Normativa CGU nº 027/2022. No que diz respeito aos procedimentos disciplinares realizados pela Coger, no 1º trimestre/2023, foram: 46 instaurados, 14 juízos de admissibilidade, 119 em andamento, 14 concluídos, 2 medidas disciplinares, 9 Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) e 57 atos/Portarias. **10. Outras Atividades. 10.1. Acompanhamento mensal do atendimento às demandas do Conselho Fiscal. 10.1.1. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 19/2022 (SEI nº 20258004), de 21/2/2022 - Processo SEI 21200.001690/2020-90:** resposta ao item 5.1.4. da Ata da 317ª Reunião Ordinária do Confis, de 31/1/2022. O Confis solicitou à Conab a apuração de responsabilidade com relação à concessão indevida de promoção por mérito. O Corregedor-Geral, no DESPACHO COGER (SEI nº 28381045, informou: *“Em atenção à demanda versada no Despacho nº 27990592, informamos que a instrução no bojo da Investigação Preliminar nº 21200.001377/2022-13 culminou no recente julgamento, por Despacho do Corregedor-Geral datado de 14/4/2023, favorável à instauração de Processo Interno de Apuração (PIA) quanto aos fatos relativos à mudança dos critérios no processo de avaliação de desempenho na Conab.”* **Solicitação atendida.** O Confis solicita à Conab informar quando o Processo Interno de Apuração (PIA) for instaurado. **10.1.2. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 71/2022 (SEI nº 22463602), de 29/6/2022 - Processo SEI 21200.002730/2022-82:** resposta ao item 3.1.3. da Ata da 321ª Reunião Ordinária do Confis, de 27/5/2022. O Conselho Fiscal, diante dos relatos da Audin constantes do RELATÓRIO DE AUDITORIA CONFORMIDADE Nº 6, de 13/5/2022, solicitou à Conab informações sobre as condições físicas dos imóveis da Sureg/RN que impedem a emissão do Alvará e a fiscalização dos órgãos competentes, e quais as providências estão sendo adotadas pela Companhia. Conforme consta da Ata da 325ª Reunião Ordinária do Confis, de 10/11/2022, item 4.1.6., a Direx informou que a Sureg/RN elaborou, em conjunto com a Diafi, plano de ação para sanar os aspectos que impedem a emissão do alvará de funcionamento dos imóveis do edifício Sede da Sureg/RN. O Confis tomou conhecimento do andamento do referido Plano de Ação, cujo prosseguimento depende da aprovação do Plano de Investimentos 2023 pelo Consad. O Confis reitera à Companhia a adoção de providências em relação aos imóveis da Sureg/RN, de forma a permitir a emissão do Alvará e a fiscalização dos órgãos competentes. **10.1.3. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 4/2023 (SEI nº 25956640), de 2/1/2023 - Processo SEI 21200.002740/2022-18:** resposta ao item 5.1.1. da Ata da 328ª Reunião Ordinária, de 20/12/2023. O Confis solicitou à Conab encaminhar, mensalmente, ao Colegiado Plano de Ação para saneamento das recomendações apresentadas pela auditoria independente, nos RELATÓRIOS DE RECOMENDAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS Nºs 1-05/22 e 1-08/22 - 1º e 2º Trimestres/2022, até que todas as recomendações da auditoria independente sejam atendidas. Com relação ao item 4 (Divergências nas Informações referentes

JRAM  
Paulo Ricardo Miranda

lat



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

aos Processos Judiciais), que está a cargo da Audin, o Confis solicitou à Conab informações acerca das providências adotadas. **Solicitação atendida. 10.1.4. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 21/2023 (SEI nº 27927001), de 11/4/2023 - Processo SEI 21200.005770/2022-86:** resposta ao Item 10.1.12. da Ata da 330ª Reunião Ordinária, de 1º/3/2023. O Confis tomou conhecimento das providências adotadas para sanar as 4 recomendações de gravidade alta apontadas na NOTA TÉCNICA AUDIN/GEAUD nº 13/2022, de 29/9/2022, e solicitou à Conab encaminhá-las à Audin para manifestação quanto ao atendimento ou não, informando ao Conselho Fiscal. Diante da solicitação, a Audin informou que permanecem pendentes as 4 recomendações até que seja concluída a contratação da empresa de seguros (784.3), apresentado o resultado dos Grupos de Trabalho (813.1 e 1343.1) e regularizado a situação dos imóveis (1386.1). O Confis registra que tomará conhecimento do atendimento às 4 recomendações de gravidade alta, por meio do Relatório Trimestral de Acompanhamento das Atividades da Auditoria Interna (Audin). **10.1.5. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 27/2023 (SEI nº 27933842), de 11/4/2023 - Processo SEI 21200.001864/2020-14:** resposta ao item 6.1., alínea “d”, da Ata da 330ª Reunião Ordinária do Confis, de 1º/3/2023. O Conselho Fiscal, ao efetuar o acompanhamento da regularidade da Conab junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), relativo ao 4º trimestre/2023, verificou a existência de pendências em diversas Unidades da Federação relacionadas à individualização de pagamentos, que, segundo a Companhia estão sendo regularizadas e cujo controle está a cargo da Gerência de Folha de Pagamento (Gefop) da Superintendência de Relações de Trabalho (Suret). O Confis, então, manifestou preocupação e solicitou à Conab maiores esclarecimentos em relação às pendências. A Direx, por meio do DESPACHO DIREX (SEI nº 28501911), informou “*que, após numerosas tentativas junto à Caixa Econômica Federal/CEF, as possibilidades de regularização do assunto, por via administrativa, visando a obtenção do Certificado de Regularidade de FGTS foram esgotadas por essa Companhia. Em processo apartado, a Digep solicitou à área jurídica manifestação acerca de possibilidade de pleitear o direito por meio de ação judicial contra esta instituição financeira.*”. O Confis solicita à Conab informar o posicionamento da Proge. Em que pese os esclarecimentos prestados, as pendências permanecem. **10.1.6. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 25/2023 (SEI nº 27933100), de 11/4/2023 - Processo SEI 21200.004048/2020-62:** resposta ao item 8.1.2. da Ata da 330ª Reunião Ordinária do Confis, de 1º/3/2023. O Conselho Fiscal, ao examinar o acompanhamento trimestral das ações judiciais impetradas contra a Companhia, no 4º trimestre/2022, solicitou à Conab uma apresentação sobre o aumento das ações trabalhistas (25 novas ações) no trimestre, e informar se a Companhia está adotando medidas para mitigar esse aumento. A apresentação foi realizada, nesta data, conforme solicitado. Quanto às medidas adotadas para mitigar o aumento verificado, a Direx encaminhou o DESPACHO DIGEP (SEI nº 28152360), no qual o

*Paulo Roberto Moraes* JCAM

*Lat*



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

Diretor-Executivo da Diretoria de Gestão de Pessoas (Digep) informa que aquela Diretoria vem adotando, há bastante tempo, diversas medidas preventivas com base no histórico de ações judiciais trabalhistas que a Companhia sofreu ao longo dos anos, no sentido de evitar-se demandas judiciais, que têm como objeto: promoção por merecimento, promoção por antiguidade, Plano de Cargos, Carreiras e Salários (casos de desvio de função e remuneração a partir das tabelas salariais), etc.

**Solicitação atendida. 10.1.7. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 25/2023 (SEI nº 27933100), de 11/4/2023 - Processo SEI 21200.004048/2020-62:** resposta ao item 10.1.2. da Ata da 330ª Reunião Ordinária do Confis, de 1º/3/2023. O Confis solicitou à Conab informar se os fatos que deram causa às ações trabalhistas relacionadas a “*promoções por merecimento/antiguidade*”, impetradas contra a Companhia no 2º trimestre/2022, foram encaminhadas à Coger para apuração de responsabilidade. A Proge informou que, por se tratar de processos judiciais que tramitam em fase inicial, vez que protocolados no 2º semestre de 2022, a procuradoria não possui elementos suficientes para afirmar se houve “anormalidade ou irregularidade” na atuação da Conab, nem se houve qualquer dano ao erário ou outras formas de descumprimento das normas que regem a administração pública. Sendo precoce, no momento em que as demandas se encontram, encaminhar qualquer informação sobre os referidos processos à Coger. Como afirmado no despacho Presi nº 28083610, “*a simples existência de reclamações trabalhistas ainda em fase de conhecimento não necessariamente implica em dano ao erário*”. Posto isso, o Confis solicita informações à Conab quanto à conduta dos gestores que realizaram a promoção de empregados que receberam acréscimo salarial por 3 meses, mas que, posteriormente, desfizeram a promoção levando os empregados a realizarem a devolução dos valores recebidos.

**10.1.8. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 26/2023 (SEI nº 27933258), de 11/4/2023 - Processo SEI 21200.002094/2021-16:** resposta ao item 8.1. da Ata da 330ª Reunião Ordinária do Confis, de 1º/3/2023. O Confis solicitou à Conab informações sobre a existência de normas e diretrizes que definam contratações de terceirizados pela Companhia, com o objetivo de minimizar os riscos trabalhistas relacionados a essas contratações. No DESPACHO PROGE (SEI nº 28056597) à Presidência da Conab, o Procurador-Geral registra que o Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC) - 10.901 estabelece as diretrizes para a contratação de serviços na Companhia (inclusive terceirizados), a fim de, dentre outros aspectos, padronizar procedimentos e minimizar os riscos trabalhistas relacionados a essas contratações.

**Solicitação atendida. 10.1.9. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 29/2023 (SEI nº 27962801), de 12/4/2023 - Processo SEI 21200.001442/2023-91:** resposta ao item 3.1.11. da Ata da 65ª Reunião Extraordinária do Confis, de 28/3/2023. O Confis solicitou à Conab informar o prazo legal para pagamento dos dividendos, bem como encaminhar ao Colegiado, cópia do comprovante de pagamento, quando efetuado. A Direx informou que, conforme prevê o art. 115 do Estatuto Social da Companhia, os

*Paulo Roberto Moraes*

JRAM

*lat*



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

dividendos deverão ser pagos, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado, ou seja, na vigente circunstância, até o dia 28/6/2023. **Solicitação atendida** quanto à informação do prazo para pagamento dos dividendos, ficando **pendente** o encaminhamento do comprovante de pagamento quando efetuado. **10.1.10. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 31/2023 (SEI nº 27970547), de 12/4/2023 - Processo SEI 21200.006240/2022-55:** resposta ao item 5.1.8. da Ata da 331ª Reunião Ordinária do Confis, de 24/3/2023. O Confis registrou que a Companhia deveria mantê-lo informado sobre as negociações relacionadas ao Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), até a sua conclusão. A Direx informou que em não se havendo óbice jurídico, em termos formais e materiais, que pudessem impedir a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), no dia 18/4/2023, procedeu-se, então, em audiência no Tribunal Superior do Trabalho (TST), a homologação e a assinatura do referido documento, na presença dos representantes de todas as partes, finalizando satisfatoriamente a negociação. **Solicitação atendida.** **10.1.11. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 33/2023 (SEI nº 27984854), de 14/4/2023 - Processo SEI 21200.001360/2022-66:** resposta ao item 4.1.2. da Ata da 329ª Reunião Ordinária do Confis, de 20/1/2023. O Confis solicitou à Conab informar o motivo de as atividades governamentais apresentarem resultado líquido em novembro/2022, dado que essas atividades não devem impactar o resultado da Companhia. A Direx, mediante o DESPACHO DIREX (SEI nº 28535491) informou que, devido às mudanças realizadas na parametrização dos códigos das Guias de Recolhimento da União (GRUs) para a contabilização das vendas, o resultado líquido do Sub órgão “2232 - Operações Governamentais” foi deficitário, necessitando, portanto, de ajustes para que não houvesse impacto no resultado do fechamento anual das operações governamentais. **Solicitação atendida.** **10.1.12. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 34/2023 (SEI nº 27994998), de 13/4/2023 - Processo SEI 21200.004348/2022-11:** resposta ao item 4.1.2. da Ata da 329ª Reunião Ordinária do Confis, de 20/1/2023. O Conselho Fiscal ao examinar os relatórios relativos à situação dos imóveis da Companhia referente ao 2º trimestre/2022, teceu solicitações. Ao tomar conhecimento das respostas, reiterou que as informações constem dos próximos relatórios trimestrais e solicitou uma apresentação sobre o DESPACHO GEPAS (SEI nº 27027826), a qual foi realizada, nesta reunião. **Solicitações atendidas.** **10.1.13. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 36/2023 (SEI nº 28068189), de 17/4/2023 - Processo SEI 21200.1864/2020-14:** resposta ao item 5.1.6. da Ata da 331ª Reunião Ordinária do Confis, de 24/3/2023. Considerando a irregularidade da situação fiscal que se perdura sem solução, o Confis solicitou à Conab um plano de ação, que deverá ser apresentado ao Colegiado. A Direx encaminhou o DESPACHO DIAFI (SEI nº 28629403) e DESPACHO DIAFI (SEI nº 28563684), no qual a Diretora-Executiva da Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização (Diafi) encaminhou as informações

*Paulo Roberto Moraes* **JRAM** **lat**



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

quanto à regularidade da situação fiscal das Superintendências Regionais da Companhia junto à Receita Estadual e Municipal, bem como o plano de ação para saneamento das pendências: **1.** Suregs BA, MS, PA, PB, PE e PR: todas as pendências foram sanadas; **2.** Sureg/CE: Plano de ação: contratação de serviço de auditoria fiscal para análise dos casos e apresentar solução objetiva de deslinde na via administrativa cumulada com contratação de serviços especializados de advocacia, de natureza não continuada, com profissional advogado de notório conhecimento em direito tributário para que apresente solução objetiva de deslinde na área judicial. Não havendo possibilidade de solução na seara administrativa, nem judicial, a empresa ficará ciente de que a única medida a ser adotada é o pagamento da dívida. A partir de então, os esforços envidados serão no sentido de negociar os valores; **3.** Sureg/RN: houve a regularização junto à Receita Estadual. Quanto à pendência de débito na Receita Municipal, será providenciada a regularização de pagamento de Alvará exercício 2023, bem como correção dos demais débitos fiscais, com possibilidade de regularização de 90 a 120 dias; **4.** Sureg/SP: houve a regularização junto à Receita Estadual. Quanto à pendência de débito na Receita Municipal, a única pendência se encontra no INSS de tomador, que está sendo recolhido através do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), mas não foi reconhecido no sistema da Prefeitura Municipal de SP. A Sureg/SP está em contato com a Prefeitura para verificar a inconsistência e sanar o problema; **5.** Sureg/TO: houve a regularização junto à Receita Estadual. Quanto à pendência de débito na Receita Municipal, não foi possível apresentar a CND de Débitos Municipais da Sureg/TO, devido ao processo de baixa de débitos ainda encontrar-se em análise na Secretaria de Finanças do Município de Palmas. A motivação dos débitos foi uma atualização de sistema de emissão de notas fiscais, promovido pela Prefeitura, que deixou de acusar o recebimento de valores referente ao ISSQN efetuados via DAR no SIAFI. **Solicitação atendida.** O Confis registra que o Plano de Ação deverá ser encaminhado, trimestralmente, ao Colegiado, junto com a documentação que trata da adimplência a compromissos financeiros e da regularidade da Companhia (item 7.1. do Plano de Trabalho do Conselho Fiscal para o período maio/2023 a abril/2024), até que todas as irregularidades sejam sanadas.

**10.1.14. DESPACHO COEST/CONAB (SEI nº 26820453) - Processo SEI 21200.001570/2021-73:** resposta ao item 6.1.4. da Ata da 329ª Reunião Ordinária do Confis, de 20/1/2023. O Confis reiterou à Conab manter o Colegiado informado das alienações até a sua conclusão. **Solicitação atendida.** O Confis dispensa o envio dessas informações, uma vez que constam dos Relatórios “Participação Acionária Minoritária” e “Participações em poder do BNDES para alienação”, item 10.6 desta Ata, objeto de acompanhamento trimestral pelo Colegiado.

**10.2. Acompanhamento trimestral dos Termos de Execução Descentralizada (TEDs) e dos Acordos de Cooperação – 1º trimestre/2023 (Relatório de TEDs – SEI nº 28078025; Relatório de Acordos de Cooperação – SEI nº 28078036; DESPACHO**

*Paulo Roberto Moraes*

JEAN

lat



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

**DIREX - SEI nº 28384375; e OFÍCIO INTERNO SUCOR SEI N,º 69/2023 – SEI nº 28267636, de 27/4/2023 – Processo SEI 21200.000070/2023-86).** O Confis tomou conhecimento dos referidos Relatórios e nada destacou. **10.3. Acompanhamento trimestral das recomendações/determinações do Ministério Público e da Polícia Federal – 1º trimestre/2023 (DESPACHO DIREX – SEI nº 28364854; e DESPACHO PROGE - SEI nº 28000581 – Processo SEI 21200.001736/2020-71).** A Direx encaminhou o DESPACHO PROGE (SEI nº 28000581), por meio do qual o Procurador-Geral da Conab informa que, para o 1º trimestre de 2023, não foram registradas recomendações ou demandas dos referidos órgãos (MP e PF). **10.4. Conhecimento trimestral do Plano de Ação, com vistas à regularização das pendências relativas às Unidades Humaitá e Leblon/RJ, até a sua conclusão – 1º trimestre/2023 (DESPACHO DIREX – SEI nº 28363568 – Processo SEI 21200.004856/2020-20).** O Confis tomou conhecimento do Plano de Ação e ressalta os seguintes elementos do documento: **1.** Empresa de engenharia: a fase de execução contratual foi iniciada, ainda incipiente. No dia 28/3/2023, houve reunião de alinhamento com a equipe técnica da Conab, inclusive com a presença da Gerap e empregados responsáveis pela elaboração do Projeto Básico, objetivando analisar a proposta da contratada sobre o tratamento a ser dado na cobertura (não trocar as telhas e sim reformá-las) e chegar a uma solução sobre o problema e definir os próximos passos, já em curso; **2.** Instalações Elétricas: contrato finalizado. Foi realizado o recebimento definitivo da obra pelo fiscal do contrato em 15/2/2023; **3.** Manutenção: o processo encontra-se na fase interna da licitação, a minuta de Edital foi encaminhada para análise e chancela da Procuradoria Regional; **4.** Administração Terceirizada: considerando que as tratativas para Concessão Definitiva dos Hortomercados não avançaram, a Superintendência Regional deu andamento à instrução de processos para a contratação de serviços necessários para melhorar a gestão dos Hortomercados como um todo, que busca viabilizar a contratação de empresa especializada para realização da Gestão Condominial, excetuando-se a locação dos espaços, que será realizada mediante licitação, sempre que necessário, a ser conduzida pela Conab; **5.** Licitação Estacionamento: contrato em andamento. Termo Aditivo assinado em 18/7/2022, prorrogação da vigência de 28/7/2022 a 28/7/2023. Sem alterações. **10.5. Acompanhamento trimestral das providências para adequação às regras de depreciação constantes do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC nº 27 - Ativo Imobilizado – 1º trimestre/2023 (DESPACHO DIREX – SEI nº 28384761 – Processo SEI 21200.002809/2021-22).** Após exame da documentação, o Confis registra que a Portaria nº 492/2022, de 16/11/2022, que constituiu equipe de planejamento para acompanhar o processo de contratação de empresa especializada na avaliação da vida útil dos imóveis, que está em andamento, foi prorrogada pelas Portarias nº 025/2023 e 086/2023. Após a conclusão do processo de contratação e a avaliação dos imóveis, é que a Superintendência de Contabilidade (Sucon) realizará os registros contábeis

*Paulo Roberto Moraes* JRAM LAL

pertinentes com base nas informações enviadas pela Gepas/Supad. **10.6. Acompanhamento trimestral da participação acionária minoritária da Companhia e das participações em poder do Banco Nacional de Desenvolvimento Social (BNDES) para alienação - Relatórios “Participação Acionária Minoritária” e “Participações em poder do BNDES para alienação” - 1º trimestre/2023 (DESPACHO DIREX – SEI nº 28518005 – Processo SEI 21200.006474/2022-01).** Após análise do documento, o Confis nada destacou. **10.7. Acompanhamento mensal do Plano de Ação para saneamento das recomendações apresentadas pela auditoria independente, nos RELATÓRIOS DE RECOMENDAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS Nºs 1-05/22 e 1-08/22 - 1º e 2º Trimestres/2022 (DESPACHO DIREX - SEI nº 28535691; DESPACHO SUCON - SEI nº 28416650; e DESPACHO PROGE - SEI nº 28440889 - Processo SEI 21200.002740/2022-18).** O Confis, na Ata da sua 328ª Reunião Ordinária, de 20/12/2022, item 5.1., solicitou à Conab encaminhar, mensalmente, ao Colegiado a evolução das providências adotadas até que todas as recomendações apresentadas pela auditoria independente nos referidos Relatórios sejam atendidas. Permanecem pendentes de atendimento, as seguintes recomendações: **item 2** - Revisão da Taxa de Vida Útil - Edificações: em processo de contratação de empresa especializada na avaliação da vida útil dos imóveis - Prazo para atendimento: 3/8/2023; **item 4** - Conciliação com Extratos Bancários - Depósitos Judiciais: Convênio com a Caixa Econômica Federal (CEF) foi assinado pelos representantes da Conab. A documentação foi entregue na Caixa em 5/5/2023 para assinatura dos seus representantes. Após, o acesso ao Sistema será liberado; **item 5** - Divergências nas Informações referentes aos Processos Judiciais: a cargo da Proge; e **item 6** - PIS e Cofins sobre parte da Conta Outros Ganhos com Incorporação de Ativo: consulta formulada à Receita Federal, ainda sem resposta. O Confis solicita à Conab: **a)** que o Plano de Ação para saneamento das recomendações apresentadas pela auditoria independente, nos RELATÓRIOS DE RECOMENDAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS Nºs 1-05/22 e 1-08/22 - 1º e 2º Trimestres/2022, seja encaminhado ao Conselho Fiscal trimestralmente e não mensalmente como solicitado na Ata da sua 328ª Reunião Ordinária, de 20/12/2022, item 5.1., tendo em vista a morosidade no atendimento às recomendações; **b)** divulgar, no âmbito da Companhia e disponibilizar na página da Conab na *internet*, o Plano de Trabalho e o Calendário Anual de Reuniões para o período maio/2023 a abril/2024, os quais constarão como anexos desta Ata, alterado, nesta reunião, com a inclusão da atividade de acompanhamento do referido Plano de Ação; **c)** verificar junto à CONSULT - AUDITORES INDEPENDENTES, Auditoria Independente, se ainda há divergências nas informações referentes aos processos judiciais: a cargo da Proge, dado o contido no DESPACHO PROGE - SEI nº 28440889 - Processo SEI 21200.002740/2022-18. **10.8. Acompanhamento mensal do Controle de**

*Paulo Roberto Moraes* **JRAM**

**lat**

**Pendências.** O Colegiado registra que foi elaborado o Controle de Pendências da Ata da 332ª Reunião Ordinária do Confis, de 2/5/2023, bem como foram efetuados os lançamentos dos atendimentos às solicitações do Conselho Fiscal nas Atas correspondentes. Encaminhe-se cópia desta Ata à Direx; ao Consad; ao Assessor Especial de Controle Interno do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA); à Controladoria-Geral da União (CGU); e ao Tribunal de Contas da União (TCU), para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, **Regina Maria Pereira Gomide dos Reis**, Chefe da Coordenadoria de Apoio aos Conselhos e Comitês Estatutários (Coest), lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.



**LÚCIA AÍDA ASSIS DE LIMA**  
Presidente



**PAULO MOREIRA MARQUES**  
Conselheiro Titular



**JOÃO CRESCÊNCIO ARAGÃO  
MARINHO**  
Conselheiro Titular

**REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE  
DOS REYS**  
Secretária